



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ: 15.425.939/0001-75
Rua Pedro Alvares Cabral, 34 – Centro. E-mail: assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br



RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situada na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Bairro do Jacú, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil, neste ato representada pela Sr.^a **PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES**, portadora do CPF sob o nº 822.191.171-20, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 02/2023 - SEMAS, que tem por objeto o Aluguel de (01) um imóvel situado na Rua São Raimundo, nº 471 – Centro de Açailândia/MA, bem como as suas benfeitorias, para sediar o Escritório Social, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 24, inc. X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à Sra. Valdivia de Jesus da Luz, com CPF nº 236.892.343-87, RG nº : 042997432011-1 SSP/MA, pelo valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, III da Lei Federal nº 14.133/2021– e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 11 de julho de 2023.


Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social
Por. 003/2021 – GAB

0057
J. F. S.**ANEXO I****TABELA I****Desconto proporcional ao parcelamento**

DESCONTO	À VISTA	ATÉ 16 PARCELAS	ATÉ 28 PARCELAS	ATÉ 40 PARCELAS
MULTA	100%	90%	70%	50%
JUROS	100%	90%	70%	50%
CORREÇÃO	100%	90%	70%	50%

TABELA II**Parcela mínima por classificação Contribuinte**

VALOR MÍNIMO	R\$ (em reais)
PESSOA FÍSICA	150,00
PESSOA JURÍDICA - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	400,00
DEMAIS PESSOA JURÍDICA	1.000,00

IPSEMA**PORTARIAS****AUXILIO-DOENÇA - ROSE MARY VAZ SOUSA**

Auxílio-Doença

Ato/Portaria nº 000001/2023

ACAILÂNDIA/MARANHAO, em 12 de Julho de 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) ROSE MARY VAZ SOUSA.

PRESIDENTE DO IPSEMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso pleno de suas atribuições legais e em atendimento a decisão judicial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença a(o) servidor(a) **ROSE MARY VAZ SOUSA**, portador(a) do RG nº 015859342000-5, SSP, CPF nº 834.454.983-34, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível Padrão, Classe Padrão, 845, Matrícula Funcional n.º 52121, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir de **12/07/2023**.

Art. 2º - Com base no Art. 32, § 2º da Lei Municipal nº 324, de 18/12/2009, o servidor (a) será submetido (a) à nova inspeção médica para avaliação de sua incapacidade laboral. **Devendo apresentar laudo médico em data, local e horário a ser agendado pela prefeitura.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSANE MARIA DE SOUSA ARAUJO
Presidente do IPSEMA Portaria nº 008/2021 - GAB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**OUTRAS PUBLICAÇÕES****RATIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Bairro do Jacú, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil, neste ato representada pela Sr.^a PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES, portadora do CPF sob o nº 822.191.171-20, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 02/2023 - SEMAS, que tem por objeto o Aluguel de (01) um imóvel situado na Rua São Raimundo, nº 471 - Centro de Açailândia/MA, bem como as suas benfeitorias, para sediar o Escritório Social, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 24, inc. X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à Sra. Valdivia de Jesus da Luz, com CPF nº 236.892.343-87, RG nº : 042997432011-1 SSP/MA, pelo valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 72, III da Lei Federal nº 14.133/2021- e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 11 de julho de 2023.

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social
Por. 003/2021 - GAB

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO